



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

+PORTARIA Nº 165/2022

Designa servidores como Fiscais do Convênio FPE nº. 2021/4157, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscais do Convênio FPE nº. 2021/4157, celebrado com o Estado do Rio, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, o qual tem como objeto obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, pavimentação nas ruas Dary de Marchi e Valentin Rosa no Centro, e Ruas Tiradentes, Getúlio Vargas e Rua 11 no bairro Pinhal:

- **Titular: Sergio Biancon** – Secr. de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula nº. 138-4/1;
- **Suplente: Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo – Matrícula nº. 341-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de junho de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração